



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 788/2003, DE 21/08/2003

AUTORIA: Vereador ROBERTO CARDIA

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Estrada da Balsa – União Beira Rio”

“O **Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRADA DA Balsa UNIÃO BEIRA RIO**”, inscrita no CNPJ nº 05.353.539/0001-48, desde 06.02.2002, de nome fantasia “**AMoesba UNIÃO BEIRA RIO**”, com Sede à Estrada da Balsa, nº 08, Porto Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Agosto de 2003.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dr. José Lima de Jesus
Procurador Jurídico